

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 20220714, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

**APOSTILAMENTO Nº 02:** Contrato nº 20220714

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**CONTRATADA:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** Inalterado

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023

**VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** Inalterado

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ATC:** 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2024.

**VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT:** Inalterado

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT:** Inalterado

**VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC:** Inalterado

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º ATC:** 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2025.

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA E, Nº 244, BAIRRO UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA, representado por GLAUTON DE SOUSA SILVA, Secretário Municipal de Fazenda, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, inscrita no CNPJ Nº 04.913.711/0001-08, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA, BELÉM, PARÁ, CEP Nº 66.010-000, denominada CONTRATADA, representado por Sr.ª KELLEN ARTENUZA PINTO FALCÃO, portadora do CPF nº 576.015.262-91 e o S.r. AGOSTINHO ALVES AMORIM, portador do CPF nº 227.445.412-49, já qualificados nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20220714, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, assinado em 24 de Outubro de 2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este **SEGUNDO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** o reajuste de preços com base no índice **IPCA** (Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE) entre os meses de OUTUBRO de 2023 a OUTUBRO de 2024, nos termos da cláusula nona parágrafo quarto do contrato.

**Horário de atendimento ao público:** Das 08:00h às 14:00h

**Atendimento on-line:** Das 08:00h às 18:00h

**Endereço:** Beira Rio I, Rua Rio Dourado, s/n, (SEMOB)

**Telefones:** (94)3356-3482

**E-mail:** licitacaopmp.clc@gmail.com / licitacao@parauapebas.pa.gov.br



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                          | Tarifa   | Índice de correção no período | Valor % correspondente | Tarifa Reajustada |
|------|--------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|------------------------|-------------------|
| 01   | Por documento recebido no guichê de caixa                          | R\$ 1,96 | 1,04686690                    | 4,686690%              | R\$ 2,05          |
| 02   | Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários | R\$ 1,96 |                               |                        | R\$ 2,05          |
| 03   | Por documento recebido pela internet a                             | R\$ 1,69 |                               |                        | R\$ 1,77          |
| 04   | por documento recebido em autoatendimento                          | R\$ 1,69 |                               |                        | R\$ 1,77          |
| 05   | Por registro, na disponibilização de arquivo retorno               | R\$ 2,09 |                               |                        | R\$ 2,19          |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresso por este instrumento.

Parauapebas/PA, 19 de fevereiro de 2025.

**ACEITE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ Nº 04.913.711/0001-08  
CONTRATADA

Testemunhas:

(1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

(2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Horário de atendimento ao público:** Das 08:00h às 14:00h

**Atendimento on-line:** Das 08:00h às 18:00h

**Endereço:** Beira Rio I, Rua Rio Dourado, s/n, (SEMOB)

**Telefones:** (94)3356-3482

**E-mail:** licitacaopmp.clc@gmail.com / licitacao@parauapebas.pa.gov.br

